

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ELIANE BRAGA MARINHO, Id. Funcional nº 57197904/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação Transfusional, no período de 14/07/2023 a 21/07/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2023 4 00012 009 0010819 96.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 972186

PORTARIA Nº 604/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2174135.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala à servidora SANDRA HELENA SOUSA DE CASTRO, Id. Funcional nº 57195117/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação do Banco de Leite Humano, no período de 10/07/2023 a 17/07/2023, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2023 2 00014 150 0004050 43.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 03 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 972188

PORTARIA Nº 612/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora EURIZANE DE SOUZA SACRAMENTO, ocorrido em 17 de julho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EURIZANE DE SOUZA SACRAMENTO, Id. Funcional nº 5917967/4, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica, no período de 17/07/2023 a 24/07/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2023 4 00468 017 0181452 67.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 972179

PORTARIA Nº 611/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora SILVIA HELENA MAIA DO ROSARIO, ocorrido em 27 de julho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SILVIA HELENA MAIA DO ROSARIO, Id. Funcional nº 54187994/1, Técnico de Laboratório, lotada na Coordenação Transfusional, no período de 27/07/2023 a 03/08/2023, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2023 4 00009 124 0002524 70.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 972176

PORTARIA Nº 609/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da irmã do servidor ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES, ocorrido em 29 de julho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES, Id. Funcional nº 54191415/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência do Centro Obstétrico, no período de 29/07/2023 a 05/08/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00518 049 0192648 19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 04 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 972172

PORTARIA Nº 607/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor RAIMUNDO CALDAS DE FREITAS, ocorrido em 19 de julho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor RAIMUNDO CALDAS DE FREITAS, Id. Funcional nº 57194869/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Cirurgia Pediátrica, no período de 19/07/2023 a 26/07/2023, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2023 4 00009 105 0002505 09.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 03 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 972169

PORTARIA Nº 603/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ZELIA DA COSTA DIAS, ocorrido em 20 de julho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ZELIA DA COSTA DIAS, Id. Funcional nº 5082650/1, Assistente Social, lotada na Coordenação do Biopsicossocial, no período de 20/07/2023 a 27/07/2023, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2023 4 00009 110 0002510 98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 03 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 972166

PORTARIA Nº 615/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2166216;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MANOEL ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5971820/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) no (a) Central de almoxarifado-CALM desta Fundação, a contar de 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 07 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 972215

PORTARIA Nº 591/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2150980;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) JEFFERSON DA SILVA SOUZA, Id. Funcional nº 6045625/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) no (a) Coordenação do Arquivo Médico-CAME desta Fundação, a contar de 03/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 31 de julho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 972208

PORTARIA Nº 614/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2108822;